



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 018/2017**. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMPOLAGEM PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, proveniente do Processo Administrativo n.º 133-PG/17;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, na qual as empresas sagraram-se vencedoras:

ELI LILLY DO BRASIL LTDA – CNPJ: 43.940.618/0001-44 para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 33, 34, 35, 36 e 37, no valor de R\$ 240.980,00 (duzentos e quarenta mil novecentos e oitenta reais).

CM HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.420.164/0003-19 para os itens 08, 09, 10, 11, 17, 18, 22, 25, 26, 28, 29, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 53, 56, 57, 59 e 60, no valor de R\$ 1.768.524,16 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte quatro reais e dezesseis centavos).

DAKFILM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 61.613.881/0001-00 para os itens 12, 13, 14, 19, 21, 24, 31, 43, 44, 45, 50, 52, 55 e 62 no valor de R\$ 1.281.273,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e três reais).

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 65.817.900/0001-71 para os itens 16 e 47 no valor de R\$ 40.462,80 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ 43.295.831/0001-40 para os itens 23 e 54 no valor de R\$ 3.372,48 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax (14) 3602-1742



" Jahu - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –
CNPJ: 04.027.894/0003-26 para os itens 27 e 58 no valor de R\$ 71.932,56 (setenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CONSIDERANDO que para os itens 01, 07, 15, 20, 30, 32, 38, 46, 51 e 61 não houve comparecimento de licitantes, restando fracassados;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria requisitante de que os documentos complementares apresentados atendem a qualificação técnica exigida no edital, e

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da respectiva ata de registro de preço;

III – **REVOGAR** os itens 01, 07, 15, 20, 30, 32, 38, 46, 51 e 61, e

IV – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 21 de agosto de 2017.

SILVIA HELENA SORGI.
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

